

**PORTARIA N.º 082 – DG, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2311*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Arcângela Maria Brito de Sousa Silva**, matrícula n.º 06, Assistente Legislativo - Especializado, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, de 30/03/2016 a 28/04/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 09 dias do mês de março de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral